



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DOS JUIZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA 2 - ANTONIO OLIVEIRA - GABJAPRES2ANTOLI
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Portaria (Presidência) Nº 2874/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/GABJAPRES/GABJAPRES2ANTOLI, de 23 de outubro de 2018

Altera a composição dos representantes previstos na
Portaria (Presidência) Nº 2161/2018
PJPI/TJPI/GABPRE/GABJAPRES/GABJAPRES2ANTOLI,
de 01 de agosto de 2018, que institui o Comitê da Saúde do
Estado do Piauí - COSEPI.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Desembargador ERIVAN LOPES,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

CONSIDERANDO as diretrizes formuladas pela Resolução CNJ nº 107/2010, que estabeleceu a necessidade de instituição de Comitês da Saúde Estaduais como instância adequada para encaminhar soluções para a melhor forma de prestação jurisdicional em área tão sensível quanto à da saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 238/2016, que dispõe sobre a criação e manutenção de Comitês Estaduais da Saúde pelos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais;

CONSIDERANDO os representantes indicados – via ofício - pelos diversos órgãos, entre eles os previstos no art. 1º da Resolução CNJ nº 238/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o inciso X e acrescentar o inciso XXI, ambos no art.1º. da Portaria (Presidência) Nº 2161/2018– PJPI/TJPI/GABPRE/GABJAPRES/GABJAPRES2ANTOLI, de 01 de agosto de 2018, que passa a vigorar com seguinte redação:

“Art.1º. [...]

X- Florentino Alves Veras Neto e Telmo Gomes Mesquita – Secretaria Estadual de Saúde do Piauí;

[...]

XXI- Benoni Ferreira Moreira – Defensoria Pública da União.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 24/10/2018, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0704158** e o código CRC **790181C2**.